

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021.

município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 2.039/2019, da área de 51.027,89m<sup>2</sup>, localizada no bairro Domiciano. O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Pinheiros/ES: Matrícula 133, com área de 51.027,89m<sup>2</sup> de propriedade de Domiciano Francisco Medina; Como o Imóvel de Vossa Senhoria é proprietário/titular de domínio na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 28, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgado seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei, estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na AV. Agenor Luiz Heringer, nº 231, bairro centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Pinheiros, 09 Fevereiro de 2021.  
**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 646105**

**Ponto Belo**

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**CONTRATO Nº. 003/2021**

**CONTRATADO:** BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa para aquisição de veículos destinados a atender as demandas da Vigilância Sanitária Municipal, bem como de todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES.

**VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais).

**Período de vigência:** 27 de Janeiro de 26 de Fevereiro de 2021.

**Marcos Coutinho Sant'aguida**  
**Do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 - FMS  
**Protocolo 646231**

**São Mateus**

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, por determinação

do Secretário Mun. de Saúde, considerando a alteração de especificação de item e consequente atualização de pesquisa de preços, comunica a **SUSPENSÃO "sine die"** do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021, para atualização do processo.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0002  
 São Mateus - ES, 09/02/2021.  
 Renata Zanete  
 Pregoeira  
**Protocolo 646275**

**Viana**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2020**

**Processos Administrativos nº. 0049/2020 e 11327/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 005/2019.**

**Locatário:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Locador:** ALMIR SILVEIRA MATTOS.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 001/2020, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e fundamento na Lei Federal 8.666/93.

**Valor:** O valor do presente instrumento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Vigência:** fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 03 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 03 de fevereiro de 2021.

**GLAYDISTON SILVA MENDES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Protocolo 646241**

**Vila Velha**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ 21.262.327/0001-01, que constam dos autos do Processo nº 00.014/2019, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes à Ata de Registro de Preços nº. 015/2018, estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº

201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **MULTA de 10% (dez por cento)**, prevista no § 1º, II do artigo 21, do Decreto 201/2015. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 09/02/2021

**Rodrigo Magnago de Holanda Cavalcante**  
 Secretário Municipal de Administração  
**Protocolo 646343**

**Câmaras**

**Ibiraçu**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: **K-PACHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES DE VINIL LTDA ME** - CNPJ nº 07.041.665/0001-92. Valor Total: R\$ 150,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu. Proc. 093/2020. Ibiraçu/ES, 09/02/2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI. ID: 2021.030L0200001.09.0001

**Protocolo 646151**

**Vila Velha**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 9912520421/2021.**

**PROCESSO Nº. 026/2021.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vila Velha. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios. **VALOR:** 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Em, 05/02/2021.

**Bruno Rodrigues Lorenzutti**  
 Presidente da Câmara  
**Protocolo 646054**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Apicá**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, na forma do art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, na contratação do Consócio Público da Região do Polo Sul, CNPJ nº 02.722.566/0001-52, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, objetivando a Contratação de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio a diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde -

TVSPS do Consócio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Processo nº 00234/2020.

Apicá/ES, 08 de fevereiro de 2021.

**Fabício Gomes Thebaldi**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 646167**

**Resumo do Contrato de Programa nº 002/2021**

Dispensa de Licitação - Art. 24, XXVI da Lei nº 8.666/93

Processo nº 00234/2020

Contratante: Município de Apicá por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Apicá.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.

Do objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Valor: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade -

060003.1030200112.079

Elemento de Despesa -

33.93.39.00000 - outros serviços de terceiro - PJ

Fonte de recurso - 1211

Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2020.

Apicá/ES, 08 de fevereiro de 2021.

**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
 Prefeito

**FLAVIA BASÍLIO ZANARDI**  
 Secretária

**Protocolo 646161**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0304/2021

Dispensa de Licitação nº 06/2021

Contratado: Mateus Reis de Almeida CNPJ: 29.945.653/0001-25

Objeto: contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de gravação e divulgação de mídias de atos de interesse da secretaria municipal de saúde (covid 19)

Valor: R\$10.190,00

Vigência: Seis meses a partir desta publicação

ID: 2021.037E0500001.09.0003

Romario Batista Vieira  
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 646185**

